

DEFENDI os termos
da informacao

Porto, 16 de Julho de 1921



Chiqueta Municipal 800



1187 6^{ma} - Camara
7-7-21

William Weigth, morador na Rua do Me-
chal Saldanha, n.º 584. freg.º de Nevogilde,
precisando de construir dentro do seu terreno
naõ se vendo da via publica, uma pequena
baraca para arrecadações, em tapamento dobrado
revestido de chapa ondulada, e coberto a ardoria,
e como naõ possa fazer sem licença,

pide lhe seja concedida.
Porto, 29 de Junho de 1921
William Weigth

11

1013



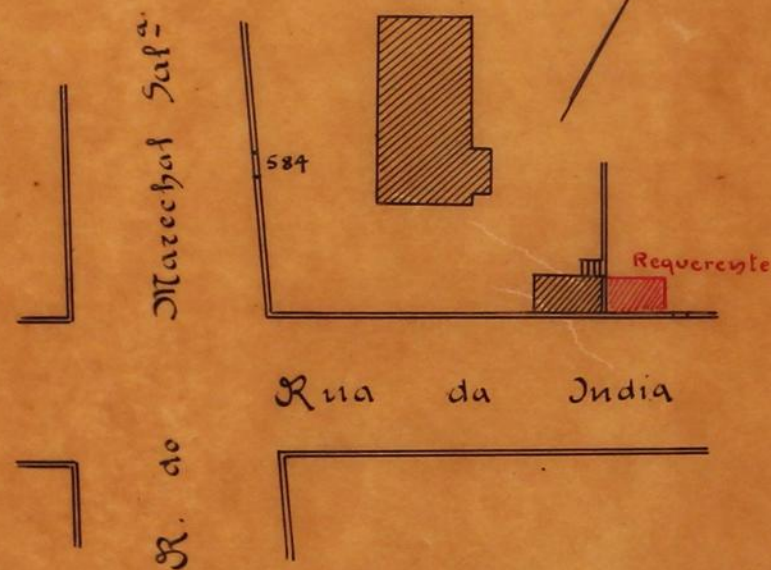
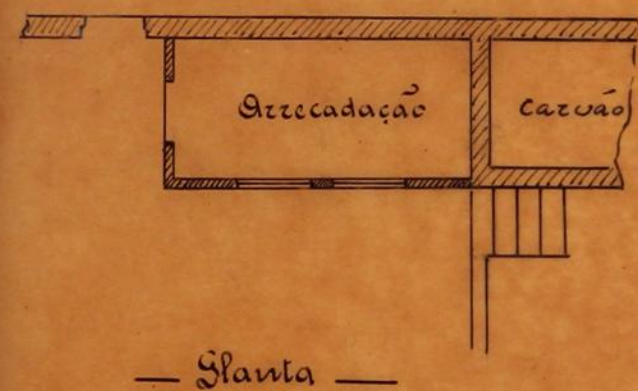
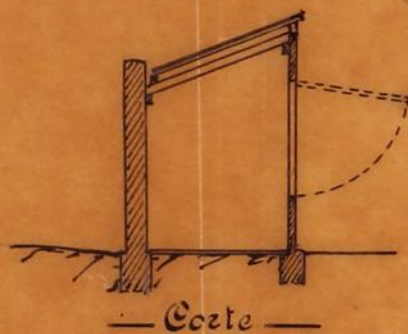
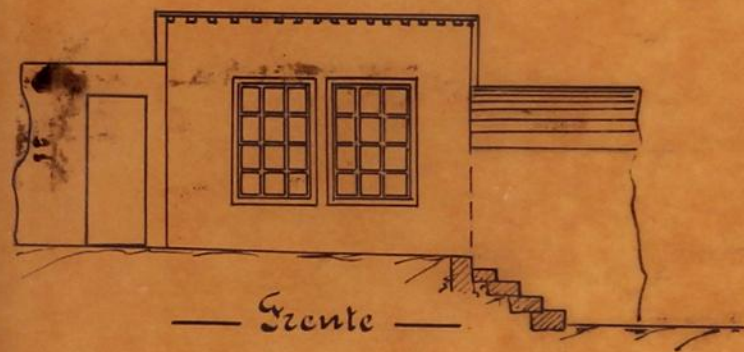
Licença 747
de 16 de Julho de 1921

— Desenho a que se refere o requerimento de William Wright
Rua do Marechal Saldanha - Freg.^a de Nevegilae, n.º 584

Escala - 1:100



APPROVADA PORTO EM SAMARA
 7 de Julho DE 1921
 O PRESIDENTE



Registo { N.º 1013 R.E.
Data 5-6-22
Licença { N.º
Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construção de barraca*

Requerente: *William Wright*

Morada:

Situação da obra: *rua Marechal Galdanha, 584*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *em termos de deferimento*
6-7-21

*Informo que não ha inconveniente no de-
ferimento deste pedido.*

*Propozido
Deferimento
Relatório
6/7/921*

6/7/921

O Enge. Chefe

[Signature]

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Depósito:

Licença

Observações:



Reg. 215
N.º 747



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO—2.ª Secção

Concede-se licença a *William Wright*

para que possa *construir uma barraca sobre terreno*
que possui na rua Marshal Saldaña, 584,
invisível da via pública, conforme o des-
enho que lhe foi apresentado e do con-
teúdo

em harmonia com o disposto no regulamento das edificações urbanas, decretado em 14 de Fevereiro de 1903, e ficando sujeito ao alinhamento e nível de soleiras que lhe serão designados gratuitamente e ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações municipais; e bem assim para que possa ocupar lugar em terreno público para depósito de materiais, devendo cumprir o disposto nos art.ºs 138 a 140 inclusive do Código de Posturas Municipais.

Porto e Paços do Concelho, 16 de *Julho* de 1921.

(a) *Luís de Oliveira e Sousa 1.º Of.º*

1.º Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

Emolumentos para a Câmara:

licença	1\$00
impresso	\$05
taxa	\$
Total	3\$05

RECEBI.

Albino Coelho

REGISTADA.

[Signature]

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) *Vasco Oliveira*

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de

Esc. conforme a guia n.º